



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

**- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO - _ Nº. 10.732, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

**EXONERA O SERVIDOR ALZARIDES
PEREIRA COUTINHO, REVOGA O
DECRETO – P Nº 10.154, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o constante do Procedimento Administrativo Nº. 28870/2025;

CONSIDERANDO a Sentença Judicial proferida nos autos do Processo Nº. 5002901-38.2023.8.08.0069 que julgou improcedente, com resolução de mérito, o pedido de reintegração de servidor público municipal,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o servidor **ALZARIDES PEREIRA COUTINHO** exonerado do cargo de Auxiliar de Limpeza e de Conservação, em razão da revogação dos efeitos da medida judicial que ensejou a reintegração.

Art. 2º - Revoga-se o Decreto – P Nº. 10.154, de 30 de novembro de 2023, que havia determinado a reintegração do servidor mencionado no caput do art. 1º deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Maratáizes/ES, 12 de Junho de 2025.

ANTONIO BITENCOURT

Prefeito Municipal